



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO DUZENTOS E SEIS (206) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017) às 13 (treze) horas 30 (trinta) minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Maurício José da Silva, o Sr. Alcides Volpato, o Sr. Antônio Carlos Cunha, a Sra. Jaci Ronchi da Luz, o Sr. Fernando Castellón Filho e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof<sup>a</sup> Maria Elisabeth Bittencourt e do Sr. Marcelo Pereira, servidor do IPI representando a Diretoria Administrativa. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA 205/2017:** Após cumprimentar a todos os presentes, o Presidente do CMP abriu a reunião e submeteu a Ata 205 aos conselheiros que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. **QUESTÃO PRELIMINAR: ATA 46 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (JORNAL DO MUNICÍPIO 1784 DE 23/08/2017):** Em discussão o seguinte trecho da Ata 46 do Comitê de Investimentos: *“Preliminarmente o senhor Iran manifestou a intenção de se afastar alegando impossibilidade de se manter vinculado ao Comitê em razão de estar ocupando funções reservadas a agentes políticos. Após considerações dos demais membros o Comitê acata as justificativas apresentadas e sugere ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) substituí-lo pela senhora Suzana dos Santos Seemann que foi membro do Comitê no passado recente e que preenche as condições necessárias para ocupar esta função”*. Ficou deliberado pelos membros do CMP oficial ao Sr. Secretário Iran para fins de confirmar a vacância do cargo ocupado no Comitê de Investimentos. Os conselheiros entenderam ser prudente a formalização da renúncia perante o CMP para fins de posterior substituição. Ficou consignado pela Diretora Presidente do IPI de que existe a possibilidade política do cargo de Secretário Municipal de Administração ser ocupado por outra pessoa nos próximos meses, fato que retiraria o impedimento alegado pelo conselheiro Iran para praticar sua renúncia. A Presidente do IPI igualmente se comprometeu a subsidiar para a próxima reunião os

nomes de servidores para eventual substituição do Comitê de Investimentos.

**SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO IPI**

**2016. INFORMAÇÕES DO IPI:** O Presidente do CMP apresentou o Sr. Marcelo Pereira aos demais conselheiros, cuja presença trouxe explicações sobre os questionamentos levantados pelo conselheiro Maurício em relação a gastos com material de consumo da Autarquia dos meses de Out/Nov 2016, e em relação a gastos com Aluguel nos meses de Nov/Dez 2016. Com a palavra, o Sr. Marcelo respondeu aos questionamentos informando que a diferença de valores em relação aos alugueres ocorreu na época da mudança de sede do IPI, onde foi necessário fazer adequações no prédio novo, estruturando o imóvel para possibilitar a mudança, e por este motivo foram pagos alugueres de dois imóveis ao mesmo tempo, aumentando necessariamente os valores. Pelas explicações do Sr. Marcelo, ficaram exemplificados vários serviços de estruturação e mudança de endereço do IPI, entre os quais, citou-se, instalações de ar-condicionados, divisórias, compra de móveis, pinturas, entre outras mãos-de-obra usadas tanto na sede nova como na antiga. Feitas as explicações pelo IPI, o conselheiro Maurício levantou dúvidas quanto aos lançamentos contábeis destes gastos. Observou-se que os lançamentos em questão estão classificados como Material de Consumo, sendo que na técnica contábil seria para classificar como Material de Expediente e Manutenção de Bens Imóveis. Continuando, ficou explicado que a questão agora sendo posta pelo Relator das Contas não está dirigida à justificação dos gastos, pois os mesmos estão comprovados. Assim, a observação do Conselheiro seria sobre a técnica contábil, que é estipulada pela legislação e conjuntamente pelas normativas do Tribunal de Contas do Estado de SC. Ficou deliberado que os documentos de Pré-empenho e as explicações, todos apresentados pelo Sr. Marcelo, serão analisados pelo conselheiro Maurício que trará uma conclusão na próxima reunião. **TERCEIRO ASSUNTO DO**

**DIA: PROCESSO N° 2616/2017 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**ADMINISTRATIVO:** O Presidente do CMP apresentou em mesa o Processo nº 2616/17 de pedido de Aposentadoria, para a análise deste Conselho em sua competência recursal. O Presidente passou a expor o objeto do Recurso Administrativo, cujas razões de fato e de direito compõe 12 páginas da petição e seus anexos. Feitas as considerações em torno do trâmite processual e da análise recursal, o Conselheiro Fernando foi designado como Relator do caso, que apresentará na próxima reunião o seu relatório e voto visando subsidiar o julgamento deste Recurso pelo CMP. O

**QUARTO ASSUNTO DO DIA: ATOS E RELATÓRIOS DO IPI:** Com a palavra, a Diretora Presidente do IPI explanou sobre o censo previdenciário informando que até o

presente momento foram atendidos 2.871 (dois mil oitocentos e setenta e um) funcionários, o que corresponde a 62,09% dos servidores do Município. Informou, ainda, que faltam 12 dias para o fim do censo e restam aproximadamente 1.700 (mil e setecentos) funcionários para serem atendidos. De todos os funcionários convocados, apenas 97 não compareceram. O conselheiro Antônio destacou que os servidores das escolas têm elogiado a organização do censo. A Diretora Presidente destacou que quanto aos problemas de saúde dos servidores foi detectado um alto índice de estresse e alguns casos específicos de alcoolismo. Especificamente quanto aos professores, constataram-se sérios problemas de voz, ombro e joelho. Todos esses dados foram colhidos através do questionário que os funcionários respondem no ato do cadastro no censo. Encerradas as informações do censo, a Diretora Presidente abordou o tema da reforma da Lei Complementar 13/2001, informando aos conselheiros que os diretores do IPI estão realizando reuniões para avaliar a referida lei e que após haverá reuniões com vários setores para discutir a sua reforma. As reuniões serão realizadas com a Procuradoria-Geral do Município, com este Conselho Municipal de Previdência, com os Comitês de Investimento e Fiscal, entre os diretores do Instituto e os servidores do IPI, com os vereadores do Município de Itajaí e por fim será encaminhada a minuta novamente para a Procuradoria-Geral do Município para os devidos encaminhamentos de alteração de lei. O Conselheiro Maurício chamou a atenção para a necessidade de alteração também da Lei Orgânica, uma vez que esta está em desacordo com a Constituição Federal, mas concordou que a alteração da Lei Complementar 13/2001 deve ser tratada com prioridade. Encerrando os relatórios do IPI a Diretora Presidente explanou quanto ao processo de compra do imóvel da nova sede do IPI, informando que a avaliação está pronta na Secretaria Municipal de Urbanismo e que será apresentada ao Conselho assim que for disponibilizada ao IPI, de forma que será submetida às próximas reuniões do CMP. O Conselheiro Alcides Volpato reiterou a informação dada na última reunião de que o grupo de trabalho do PEMI juntamente com a Univali questionou a construção do novo espaço do IPI, que poderia não ser um investimento necessário para o momento, informando que na apresentação do PEMI no Instituto trará um Relatório completo onde constará este assunto. A Diretora Presidente encerrou sua fala informando que o valor que será utilizado na compra do imóvel foi economizado pela Administração para este fim. **ASSUNTOS GERAIS: (I)** Registro de Documentos Recebidos pelo CMP: Ofício nº 318/17/IPI (relatório de rentabilidade e borderôs financeiros ref. JUL/2017). O Presidente do CMP destacou que a parcial até julho/2017 é de 4,94% de rentabilidade da meta atuarial, sendo a média mensal de

0,73%. Nossa meta anual é IPCA mais 6%. Informou, também que a rentabilidade da carteira do IPI até julho/2017 é de 6,73%. Observa-se, ainda, uma rentabilidade acima da média no mês de julho/2017 no valor aproximado de 7,5 milhões. Registrou-se o total de rendimento dos investimentos R\$ 26,5 milhões aproximados. **(II)** Solicitação de Pauta a Pedido do Conselheiro Alcides Volpato: Compra do Imóvel Sede do IPI ficou designado para a próxima reunião, aguardando as informações da Diretora Presidente sobre os imóveis. **(III)** Estudo Atuarial – Relatório Final elaborado pelos Técnicos Atuariais Contratados pelo IPI (CAIXA) – Ficou deliberado que as reuniões da comissão de estudos para avaliação atuarial entregue no ano de 2017 com base na competência de 2016 acontecerá de forma semanal, nas terças-feiras, das 17h às 18h, na sala de reuniões do IPI, com entrega das conclusões na próxima reunião. Nada mais havendo, foi encerrada a nona reunião ordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 13 de setembro de 2017.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ  
*PRESIDENTE*

CAROLINE DE MELO  
*SECRETÁRIA*

ALCIDES VOLPATO

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

ANTÔNIO CARLOS CUNHA

JACI RONCHI DA LUZ

FERNANDO CASTELLÓN FILHO

GLEIDE NARA DE AMORIM